

---

**EDITAL DE SELEÇÃO 009/2022/IVH**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Contratação de Pessoa Jurídica**

O Instituto Vladimir Herzog, torna público abertura de processo seletivo simplificado para contratação de prestador de serviço de Supervisor técnico para apoiar e supervisionar as atividades prevista no projeto Monitoria – CNV – formação para defesa e promoção dos Direitos Humanos baseados em evidências e análise técnicos científicos, atividades previstas no **Termo de Fomento SJC nº 008/2021** celebrado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo e o Instituto Vladimir Herzog.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando assinatura do termo de fomento com a Secretaria de Justiça e Cidadania, para execução do projeto Monitoria – CNV – formação para defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análise técnicas científicas, por meio de curso em EAD, disponibilizando materiais formativos e didáticos em ambiente virtual, formentando a discussão sobre a importância do uso de dados, evidência e análises –científicas nas atuações de defesa e promoção dos Direitos Humanos, subsidiando a denúncia de suas violações.

O Instituto propôs a execução do seu projeto Monitoria – CNV, na cidade de São Paulo, como propósito sensibilizar a sociedade civil e o poder público para a efetivação e respeito às recomendações da Comissão Nacional da Verdade (CNV). A iniciativa parte da compreensão de que a CNV foi uma comissão de Estado, criada por lei, e que suas recomendações constituem uma marca de orientação ao poder público e à sociedade civil de caminhos baseados em ampla pesquisa e fundamentados em evidências e análises técnico-científicas que devem ser seguidos no intuito lidar com o legado violento e autoritário presente na cultura e nas estruturas do país. No entanto, o cunho e objetivo do projeto é busca diagnosticar e enfrentar a desconexão entre as *denúncias* das violações dos direitos humanos e as *proposições* de ações e políticas para a promoção e defesa dos direitos humanos.

Em suma, há um problema relativo à atuação para a promoção e defesa dos direitos humanos que consiste em unir poder público, sociedade civil e conhecimento especializado em torno de evidências e análises técnico-científicas que apontem os melhores caminhos a serem tomados e as decisões que melhor podem servir a garantia de direitos e ao bem comum da sociedade.

Com problema diagnosticado e resumidamente descrito acima, é que se propõe, neste projeto, oferecer formação especializada, por meio de um curso EAD e da criação e publicação em ambiente virtual e em redes sociais de materiais didáticos audiovisuais e textuais na questões de Direitos Humanos, com evidências das questões recomendadas pela CNV. Esta formação visa atingir especificamente ativistas de direitos humanos e servidores públicos de modo a poder fomentar que suas atuações em relação à defesa e à promoção dos direitos humanos sejam

fundamentadas em evidências e análises técnico-científicas, e também, por meio de campanhas de comunicação, um público mais amplo.

Com esse propósito que o presente edital requer a contratação de prestador de serviço para a função de Supervisor Técnica do projeto que apresente conhecimento e perfil adequado as funções apresentadas no Termo de Referência – Anexo-I para gestão e execução do projeto.

## 1. DA VAGAS DO EDITAL DE SELEÇÃO:

O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação:

Item	Função	Quantidade
1	Supervisor (a) técnica	01

### 1. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELOS PRESTADORES

**1.1. Supervisor(a) técnica** – Responsável por supervisionar os conteúdos, formatos e parametrizar tecnicamente o desenvolvimento do curso EAD em direitos humanos;

**1.1.1.** Participar de reunião com a equipe do projeto e com a Coordenação da área de Memória, Verdade e Justiça da CONTRATANTE;

**1.1.2.** Apoiar o planejamento e concepção das atividades junto á equipe contratada para o projeto;

**1.1.3.** Organizar e apoiar a coordenação nas reuniões relativas ao desenvolvimento do curso;

**1.1.4.** Apoiar e coordenar reuniões para concepção e validação da metodologia e conteúdo a serem adotados nas atividades de formação;

**1.1.5.** Apoiar reuniões para concepção e validação do uso dos materiais de memória, verdade e justiça e direitos humanos, fruto deste projeto, para atividades de formação;

**1.1.6.** Apoiar a elaboração do relatório final do projeto, com detalhamento de articulações e atividades realizadas, bem como aferição de impactos por quesitonários aplicados, além de acompanhamento da prestação de contas, no que couber dentro de suas atribuições;

**1.1.7.** Supervisionar o desenvolvimento e execução do curso EAD, que consistirá em: i) supervisionar e planejar as atividades educacionais e o desenvolvimento dos materiais de memória, atividades formativas e de pesquisa; ii) supervisionar e auxiliar nas elaboração e execução das estratégias de comunicação; iii) planejar as atividades de formação de formação do curso junto aos prestadores de serviços contratados; iv) apoiar e supervisionar elaboração de plano de comunicação; v) delimitar os conteúdos das pesquisas e das aulas com apoio da equipe e supervisionar o desenvolvimento.

### 3.DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**3.1** Os interessados em prestarem os serviços descritos neste Edital e Anexo I terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise com as seguinte atividades:

3.1.1. Experiência comprovada em trabalho e/ou atividades Supervisão em projetos com a temática de direitos humanos e difusão dos temas de Memória, Verdade e Justiça.

**3.2.** A análise para seleção do prestador de serviço se dará por portfólio da pessoa jurídica, além de documentos apresentados que possam atestar a capacidade técnica. (contratos, declarações, certificados e outros documentos que permitam constatar a prestação de serviços em conformidade aos exigidos no edital e Anexo I- Termo de Referência.

**3.3.** Será um diferencial a comprovada experiência em atividades e/ou projetos de advocacy e direitos humanos.

#### **4. REQUISITOS EXIGIDOS**

**4.1** O prestador de serviço selecionado deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

**4.2** Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto;

**4.3** Cumprir com os prazo estabelecidos no planejamento e execução das atividades;

**4.4** Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC e execução de projeto com recurso públicos;

**4.5** Arcar com os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

**4.6** Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público Estadual.

**4.7.** Apresentar dentro da especificidade de cada função, tenham ou possam desenvolver as seguintes habilidades:

- Visão geral, estratégica e contextualizada sobre os Direitos Humanos;
- Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados;
- Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados;
- Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente;
- Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade;
- Ter abertura para a inovação e espírito investigativo;
- Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

5.1 Cartão de CNPJ

5.2 Portifólio da experiência profissional da PJ;

5.3 Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Estadual - <https://www10.fazenda.sp.gov.br>

5.4 Atesto de capacidade técnica e/ou certificações e/ou cópia de contrato de prestação de serviços iguais ou similares ao objeto do edital, já executados pela pessoa jurídica.

## 6. PRAZOS

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	10 de março de 2022
Recepção dos documentos	16 de março de 2022
Resultado Final	18 de março de 2022
Admissão	Imediata

O portfólio da pessoa jurídica e os documentos deverão ser enviados via correio eletrônico (selecao@vladimirherzog.org) inserindo no assunto **Edital 009/2022- IVH Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços de Supervisão Técnica – Projeto Monitória -CNV - Termo de Fomento SJC nº 008/2021.**

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: [vladimirherzog.org](http://vladimirherzog.org)

O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org) até a data de 16 de março de 2022, quando encerra a recebimentos de documentos para participação da seleção.

Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail, telefone, conforme dados na proposta/carta de entrega dos documentos.

Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a

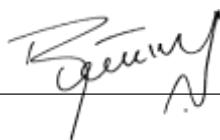
desistência da vaga.

As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

O IVH poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço

Fica reservado ao IVH o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.



INSTITUTO VLADMIR HERZOG

**Projeto Monitóra - CNV**

TF nº 008/2021

---

## TERMO DE REFERÊNCIA 009/2022/IVH

---

Projeto MONITORA CNV  
Termo de Fomento nº 08/2021

### 1. FINALIDADE

O Instituto Vladimir Herzog, para atendimento do Termo de Fomento nº 08/2021, celebrado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog, apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para contratação de serviço de **Supervisão Técnica** para o projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas, em atendimento a Meta 1.3, do Plano de Trabalho em vigor

### 2. OBJETO:

Contratação de uma pessoa jurídica para prestação de serviços de supervisão técnica ao projeto Monitora, para apoio e monitoramento das atividades de formação, apoiando no planejamento, organização e execução dos objetivos e as metas institucionais delimitadas para a área de Memória Verdade e Justiça.

Contratação de serviço de Supervisão Técnica para o projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas, consistindo na seleção de 1 pessoa jurídica para a função, sendo o/a Supervisor Técnico responsável por supervisionar o desenvolvimento do curso EAD em direitos humanos, das pesquisas até a estratégia de comunicação.

### 3. JUSTIFICATIVA:

O presente **Termo de Referência** propõe a contratação de serviço de Supervisão Técnica responsável por supervisionar os conteúdos e formatos, parametrizar tecnicamente o desenvolvimento do curso EAD em direitos humanos, das pesquisas para o desenvolvimento de materiais formativas até a estratégia de comunicação.

Dessa forma, a função de Supervisão Técnica será central para garantir o devido planejamento e execução do projeto. A Supervisão Técnica é fundamental para o projeto e para a missão da área de Direito à Memória, Verdade e Justiça do Instituto Vladimir Herzog. O Projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas, formalizado por intermédio da Secretaria da Justiça e Cidadania, tem como objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, a Implementação e Execução do Projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas.

### 4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Realizar trabalho de Supervisão Técnica do projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas, sendo o/a supervisor técnico responsável por supervisionar os conteúdos e formatos e parametrizar tecnicamente o desenvolvimento do curso EAD em direitos humanos.

**Constituindo os seguintes serviços e ações:**

- Apoiar o planejamento e concepção das atividades junto à equipe contratada para o projeto;
- Organizar e apoiar a coordenação de reuniões relativas ao desenvolvimento do curso EAD;
- Apoiar e coordenar reuniões para concepção e validação da metodologia e conteúdo a serem adotados nas atividades de formação;
- Apoiar reuniões para concepção e validação do uso dos materiais de memória, verdade e justiça e direitos humanos, fruto deste projeto, para atividades de formação;
- Apoiar a elaboração do relatório final do projeto, com detalhamento de articulações e atividades realizadas, bem como aferição de impactos por questionários aplicados; além de acompanhamento da prestação de contas, no que couber dentro de suas atribuições;
- Supervisionar o desenvolvimento e execução do curso EAD, que consistirá em:
  - a) Supervisionar e planejar as atividades educacionais e o desenvolvimento dos materiais de memória, atividades formativas e de pesquisa;
  - b) Supervisionar e auxiliar nas elaboração e execução das estratégias de comunicação;
  - c) Planejar as atividades de formação do curso junto aos prestadores de serviços contratados;
  - d) Apoiar e supervisionar elaboração de plano de comunicação.
  - e) Delimitar os conteúdos das pesquisas e das aulas com apoio da equipe e supervisionar o desenvolvimento.

**6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

Garantir a qualidade técnica do trabalho e observar as exigências estabelecidas Termo de Referência. Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas.

Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades elencadas no plano de trabalho, bem como as entregas dos produtos acima listados, providenciando os meios de assistência e apoio necessários para tanto.

Será exigida a produção de um plano executivo (mês 1, 2 e 3), supervisionar e gerir execução das demais metas do plano de trabalho (mês 1 ao 13), realização de pesquisas de dados (mês 2 ao 8), publicação da pesquisa com dados e de cartilha de boas práticas (mês 8 ao 13).

A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas, formalizado por intermédio da Secretaria da Justiça e Cidadania. Termo de Fomento nº 08/2021.

## **7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

A Contratante deverá promover o pagamento nos termos estabelecidos no contrato de prestação de serviço. O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas, formalizado por intermédio da Secretaria da Justiça e Cidadania, Termo de Fomento nº 08/2021, designará um responsável de sua coordenação para acompanhamento e apoio no planejamento e gestão para a realização dos serviços prestados.

## **8. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

A vigência do contrato será de doze meses, com o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

## **10. REQUISITOS PARA SELEÇÃO**

### **10.1 Da pessoa jurídica**

Envio de portfólio que comprove experiência em divulgação, assessoria de imprensa e gestão de redes sociais para desempenho dos serviços descritos nesse termo de referência. Os diferenciais mencionados também deverão estar explicitados no portfólio. O portfólio deve ser gravado em formato PDF e enviado para o e-mail [administrativo@vladimirherzog.org](mailto:administrativo@vladimirherzog.org).

Os e-mails com os portfólios deverão conter no campo assunto: Edital 009/2022/IVH – Seleção Simplificada de Prestador de Serviço de Supervisão Técnica Projeto MONITORA CNV - Termo de Fomento nº 08/2021.

Serão considerados aptos somente os documentos recebidos no e-mail acima indicado, observando o prazo estabelecido no referido Edital.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei Federal 13.024/2015 e regulamentada pelo Decreto Estadual 61.981/2016.

A empresa contratada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.



INSTITUTO VLADIMIR HERZOG

Projeto MONITORA CNV

Termo de Fomento nº 08/2021